A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 54/11

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Maria Lúcia Guimarães Ribeiro Alckmin, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Vicentina.
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Maria Lúcia Guimarães Ribeiro Alckmin, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 8 de dezembro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL. n.º 61/11
Proc. n.º 454/11

ad